



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - CEP 35179-000 - Minas Gerais

Fone: (031) 3251-6341 - (031) 3251-6338

<http://www.camaraparaíso.mg.gov.br>

INDICAÇÃO Nº. 374/2021

Senhor Secretário,

O vereador que a esta subscreve, nos termos do Art.133 do Regimento Interno desta casa legislativa, INDICA ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras, criação de ECOPONTOS (loais que funcionam como ponto de entrega voluntária de resíduos produzidos por pequenos geradores e objetivam dar o destino adequado aos resíduos, evitando o descarte irregular. São exemplos de resíduos autorizados: tijolos, blocos, telhas, placas de revestimento, argamassa, concreto, tubos, plásticos, papel/papelão, metais, vidros, madeiras, poda de árvores, recicláveis, sofás, armários, pias e vaso sanitário).

Justificativa: Com a construção de Ecopontos, a população teria um local apropriado para descartes de entulhos, trazendo assim para a prefeitura uma organizando estrutural.

Com esta organização, a atual gestão somente direcionaria os entulhos para o lixão sem custos adicionais.

Santana do Paraíso, 23 de abril de 2021.

Desde já, antecipo agradecimentos.

Atenciosamente,

Laércio Jorge Sancho
Vereador

Exmª.Srª.
Gilberto Albertino
Secretária Municipal de Obras
Santana do Paraíso/MG.

PROTOCOLADO
23/04/2021
SECRETARIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO/MG

RECEBEMOS
EM: 23/04/21 HORAS: 15:20
[Assinatura]